



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do CISOP, localizado à Rua Erechim, número um mil trezentos e oitenta e um, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, o pregoeiro **Gilmar Antonio Cozer** designado pela Portaria nº 09 de 02/03/2017 e a equipe de apoio, com a finalidade de proceder, o recebimento, abertura e julgamentos das propostas e documentação da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**, que tem por objeto **SERVIÇOS DE REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO CISOP**, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro realizou-se o credenciamento das empresas participantes: **SADY SOARES & SOARES LTDA**, CNPJ 10.757.388/0001-23, representante **CLEVEDRSON XAVIER SOARES**, empresa **ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS**, CNPJ 09.194.360/0001-46, Representante **ROGÉRIO FADUL VILAS BÔAS**, empresa **A. REIMANN DE OLIVEIRA**, CNPJ 21.902.189/0001-88 representante **ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA**, Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante **ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS**, não atende ao edital tendo constado no Anexo II, que a mesma emprega menor de quatorze anos na condição de aprendiz, o que não é permitido por Lei, às demais licitantes atendem ao edital tendo sido, portanto admitidas a participar do Pregão. Em seguida, foram recolhidos os envelopes das PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO. A Equipe de Apoio então fez a abertura dos envelopes das PROPOSTAS das empresas licitantes, verificando a aceitabilidade, bem como o atendimento às especificações técnicas do edital, procedendo à leitura dos preços e repassando os mesmos ao sistema informatizado e às licitantes presentes. Iniciou-se então a fase de lance e negociação. A Equipe de Apoio procedeu à abertura dos envelopes "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes vencedoras, verificando que as mesmas atendem ao edital. Foi aberta a oportunidade para manifestação de interposição de recursos, a empresa **ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS**, manifestou interesse e solicitou que constasse em Ata que a empresa não emprega menor. O Pregoeiro informou as licitantes os prazos para recurso de três dias e o mesmo prazo para contrarrazões. O Pregoeiro suspendeu a seção até o julgamento final dos recursos, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representante das licitantes presentes.

GILMAR ANTONIO COZER
PREGOEIRO

CASSIELI SEGHATTI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JESIANE GOMES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SADY SOARES & SOARES LTDA
CLEVEDRSON XAVIER

ROGÉRIO FADUL VILAS BÔAS
ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS

A. REIMANN DE OLIVEIRA
ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 CASCATEL PARANÁ
CNPJ 00.924.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

I – Relatório

Cuida-se de Pregão Presencial realizado em 25 de agosto de 2017, onde houve desclassificação da Empresa Associação Vilas Boas por apresentar declaração de que emprega menores de 14 (quatorze) anos.

Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços e documentação, sagrando-se vencedora a empresa A. Reimann de Oliveira, CNPJ 21.902.189/0001-88.

O representante da empresa desclassificada requereu constar em ata que não empregava menores de 14 (quatorze) anos em sua empresa e manifestou interesse em apresentar recurso.

Foi concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação do recurso.

Decorrido o prazo concedido, a Empresa não interpôs qualquer tipo de recurso ou pedido de dilação de prazo.

II – Conclusão e Decisão

Ultrapassado o prazo recursal, mediante a inércia da Empresa interessada, decido pela adjudicação da proposta vencedora da empresa **A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS** pelo preço de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cascavel, 04 de setembro de 2017.

GILMAR ANTONIO COZER

PREGOEIRO